PORTARIA nº. 583/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a), **JOSIMAR WAENARROVSKI**, investido(a) no cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes e Sinalização, a partir de 17 de Junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 14 de Junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.